

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº

4 / 2019

Iniciativa: MESA DIRETORA

Ementa:

Dispoe sobre aplicação de dispositivo da lei 133/1996...

DATA INICIAL
04/04/19

DATA FINAL

09/03/19

DIGITALIZADO

___/___/___

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. J. S.', written over a horizontal line.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

01
R

Projeto de Resolução n. 04/2019.

Dispõe sobre aplicação de dispositivo da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996, no âmbito do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

RESOLVE:

Art. 1º A declaração de vacância de cargo público, no âmbito do Poder Legislativo, na hipótese do Art. 47, inciso VI, da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996, não ocorrerá quando a aposentadoria for pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS, seguindo o entendimento do STF nos julgamentos RE 914.547/SP; RCL 9.762/SC; RE 990.092/PR; RE 1094921/RS; RE 574606/DF e da Presidência da Câmara Municipal em despacho no Processo Administrativo n. 384/2017.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de abril de 2018.

JUSTIFICATIVA

Para formalizar como Resolução a decisão da Presidência da Câmara no processo administrativo n. 384/2017, conforme parecer da Assessoria Jurídica, cópia em anexo.

Conceição do Coité, 03 de abril de 2019.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

09/04/19

Assessoria

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira

Controladoria Interna Portaria nº 1 108/2019

Ernandes
ERNANDES LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

Ivaldo
IVALDO ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

Erberto
ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO

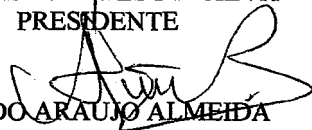


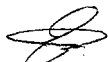
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA MESA

No terceiro dia do mês de abril de 2019, às 10:30h, reuniram-se ordinariamente os membros da Mesa Diretora, na sala da Presidência da Câmara, na qual deliberado, por unanimidade, apresentar ao Plenário as seguintes proposições: - Projeto de Resolução que "Altera dispositivo do Regimento Interno que trata de honraria", para possibilitar a concessão de 04 (quatro) títulos de cidadão por Vereador em cada legislatura; - Projeto de Resolução que "Dispõe sobre aplicação de dispositivo da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996, no âmbito do Poder Legislativo", para formalizar como Resolução a decisão da Presidência da Câmara no processo administrativo n. 384/2017, conforme parecer da Assessoria Jurídica; - Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a data base da categoria dos servidores públicos do Poder Legislativo", para atender a reivindicação da categoria feita através do SERVLEGIS - Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Conceição do Coité; - Projeto de Resolução que "Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal", para retornar o horário de funcionamento da Câmara Municipal para o horário tradicionalmente adotado até 2016 para o dia de sexta-feira. - Projeto de Lei Complementar que "Altera vencimento dos servidores do Poder Legislativo por Revisão Geral Anual e concede reajuste de vencimentos e dá outras providências" O projeto visa repercutir nos vencimentos dos servidores do Legislativo índice de revisão geral e anual no mesmo patamar da variação do INPC no último exercício no percentual de 3,43 % e reajuste de ganho real na ordem de 1,57%, assim perfaz um aumento total de 5% (cinco por cento) para os servidores do Poder Legislativo, além de criar um cargo de Chefe de Departamento de Controle Interno, alterar vencimento de cargos específicos. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada foi subscrita pelos presentes.


ERNANDES LOPES DA SILVA
PRESIDENTE


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PR 04 da Mesa - Dispões sobre aplicação de dispositivo da Lei 133

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

4 de abril de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12:27

Para: parlamentar <parlamentar@camaradecoite.com.br>

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**ata 03 04 2019 ordinaria.docx**
209K**pr vacancia de cargo.doc**
223K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

15 / 2019

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: 4

Autoria: MESA DIRETORA

Ementa:

Dispoe sobre aplicação de dispositivo da lei 133/1996...

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 04/04/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 04/04/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 08/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 08/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Proposição de iniciativa da Mesa dispensa Parecer.

Publicar pelo prazo legal.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 08/04/19

Presidente

ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 08/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 04/04/19

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 09/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

05
R



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

(sem assunto)

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

4 de abril de 2019
12:53

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **pr vacancia de cargo.doc**
223K



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Resolução Nº 04/2019

Autor: Mesa Diretora do Biênio 2019/2020

Ementa: "Dispõe sobre aplicação de dispositivo da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996, no âmbito do Poder Legislativo."

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de resolução.

I – ADMISSIBILIDADE SOB O ASPECTO FORMAL:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no CPL – Código de Processo Legislativo.

II – ANÁLISE SOB OS ASPECTOS LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução visa A declaração de vacância de cargo público, no âmbito do Poder Legislativo, na hipótese do Art. 47, inciso VI, da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996, não ocorrerá quando a aposentadoria for pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS do Poder Legislativo do qual não se verifica qualquer evidência de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **PERTINÊNCIA JURÍDICA** do Projeto em discussão, por não se vislumbrar nenhum vício de ordem formal, legal ou constitucional que obste sua tramitação nas comissões e no plenário desta Casa Legislativa. É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 08 de Abril de 2019.

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

(sem assunto)

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

4 de abril de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12:53

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

--
- Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**pr vacancia de cargo.doc**

223K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

8 de abril de 2019 09:59

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 4 de abril de 2019 13:53**Para:** Bruno Gomes**Assunto:**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 052019.docx**

49K

35



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Publicar

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

9 de abril de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:20

Para: Diário Oficial do Poder Legislativo <diariodolegislativo@camaradecoite.com.br>

Indicações: 31,38,39,40,,41 e 42

PLC n. 02/2019;

PR nos 2 a 05/2019

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

10 anexos**pr data base.doc**

223K

**pr altera ri titulo cidadao.doc**

223K

**pr horario funcionamento.doc**

222K

**pr vacancia de cargo.doc**

223K

**Indicação n. 31.docx**

204K

**Indicação n.38 colegio Militar em conceição do Coite 2019 (Ivaldo Araujo Almeida Araujo).docx**

206K

**Indicação n.39 pavimentação asfaltica.docx**

37K

**Indicação N.40 de Peixes 2.doc**

230K

**Indicação N.41 Casa de apoio em Salvador - Ernandes.doc**

223K

**INDICAÇÃO N. 42AVIMENTAÇÃO RUA mae domira.doc**

122K



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 15

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... Projeto de Resolução

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 4

AUTOR..... MESA DIRETORA

EMENTA:

Dispoe sobre aplicação de dispositivo da lei 133/1996...

EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 30

Em, 15 abril, 2019

Nome: Gabinete
Assinatura: [Assinatura]

À Coordenação Parlamentar. Em, 22/04/19

Assinatura: [Assinatura]

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 50

Em, 22/04/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

REQUERIMENTO PARA URGÊNCIA ESPECIAL

Recebido em 15/04/2019

[Assinatura]

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 41 do Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal, requerem que a proposição abaixo identificada tramite nesta Casa sob o Regime de URGÊNCIA ESPECIAL:

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 4

Ementa: Dispoe sobre aplicação de dispositivo da lei 133/1996...

Aguarda deliberação plenária.

Conceição do Coité, 15 abril, 2019

[Assinaturas]

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

(☒) Aprovado () Rejeitado

Relator Indicado pelo Líderes:

Em, 15/04/2019

[Assinatura]
Secretária da Mesa

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 079

Data: 15/04/2019 10h.

[Assinatura]
Voto

10

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 15 / 2019

Projeto de Resolução Nº 4 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 15 / 04 / 2019 Laureano
Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.
Gabinete do Presidente, 17 / 04 / 2019

Ernandes
ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 22 / 04 / 2019

Secretário da Mesa: Ernandes

- ☒ Aprovada
☐ Arquivada
☐ Rejeitada
☐ Retirada
☐ Prejudicada

prolegis

Redação Final.....: ____ / ____ / 2019

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: ____ / ____ / 2019

prolegis

Autógrafo.....: ____ / ____ / 2019

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: ____ / ____ / 2019

prolegis

Sanção Tácita: ____ / ____ / 2019

prolegis

Promulgação: 25 / 04 / 2019

prolegis

Recebimento do Texto Legal: 25 / 04 / 2019

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

Recebido Original para encadernação 2019

Conclusão / Arquivamento.....: 09 / 05 / 2019

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO: (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

Proposição

Projeto de Resolução 04/2019

Autor

Heles

NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Abstenção
ADALBERTO NERES P GORDIANO	X		
ANALENE FERRIERA DA SILVA DV		X	
DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA DV		X	
ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL	X		
ERIBERTO ANTONIO A. FILHO	X		
FRANCISCO CESAR BRAS SILVA	X		
IEDO TANAJUARA CIRINO DV		X	
IVALDO ARAUJO ALMEIDA	X		
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA			X
JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES DV	X		
JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA W		X	
PEDRO DE JESUS ALMEIDA	X		
RAIMUNDO CARNEIRO OLIVEIRA			X
SILVAN BATISTA DA SILVA DV		X	
ERNANDES LOPES DA SILVA	—	—	—

7 5 2

RESULTADO DA VOTAÇÃO: (X) APROVADO () REJEITADO

Conceição do Coité, Bahia 22 de abril de 2019.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

12
R

RESOLUÇÃO Nº 279/2019
De 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre aplicação de dispositivo da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996, no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A declaração de vacância de cargo público, no âmbito do Poder Legislativo, na hipótese do Art. 47, inciso VI, da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996, não ocorrerá quando a aposentadoria for pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS, seguindo o entendimento do STF nos julgamentos RE 914.547/SP; RCL 9.762/SC; RE 990.092/PR; RE 1094921/RS; RE 574606/DF e da Presidência da Câmara Municipal em despacho no Processo Administrativo n. 384/2017.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de abril de 2018.

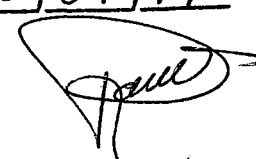
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 23 de abril de 2019.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

25/04/19





CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 15|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 4 |2019

Ementa:

Dispoe sobre aplicação de dispositivo da lei 133/1996...

Número de Promulgação: 279|2019

Registro: Para Encadernar

Processo concluso em: 09/05/20149

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 9 maio, 2019


Coordenação Parlamentar